



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.458, 14 DE MAIO DE 2021.

**FICA ALTERADO O ART.1º, INCISO I,
ALÍNEA E DO DECRETO Nº 2.424/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.311, de 10 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art.1º, inciso I, alínea E Decreto nº 2.424/2021.

§1º O art. 1º, I, alínea E do Decreto nº 2.424/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I...

E) do CRAS


-titular: Raquel Piconez Vieira Gomes

-suplente: Maiza Cristina Cabral ”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 14 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado. Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura *1930as*
Em: 14 / 05 / 2021